



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

069/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, no sentido de que estude a viabilidade de criação e desenvolvimento de um **Programa de Natação Gratuito, destinado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado nas dependências do Campus I do UNIFUNEC.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda social crescente em nosso município. Observa-se, nos últimos anos, um número significativo de diagnósticos positivos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo imprescindível que o poder público e as instituições de ensino superior busquem alternativas para promover inclusão, saúde e qualidade de vida.

O UNIFUNEC dispõe atualmente de uma piscina totalmente revitalizada e aquecida no Campus I, espaço adequado para a realização de atividades aquáticas com segurança e conforto. Além disso, a instituição conta com cursos de graduação na área da saúde e educação física, cujos alunos e profissionais podem ser inseridos no programa, garantindo atendimento com acompanhamento técnico e pedagógico de qualidade.

Estudos apontam que a natação é altamente benéfica para crianças com TEA, auxiliando no desenvolvimento motor, na coordenação, na socialização, no controle da ansiedade e na melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, o programa trará benefícios diretos às crianças e suas famílias, fortalecendo também o compromisso do UNIFUNEC com a responsabilidade social e a inclusão.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, considerando a estrutura já existente e a relevância do tema, solicito especial atenção à presente indicação, confiante de que este projeto será de grande impacto positivo para nossa comunidade. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 MAR, 2026
PROT. Nº106
PROTOCOLO

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com